



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 584, DE 15 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa; Portaria Ufersa/Gab nº 0673/2017, de 07 de novembro de 2017; o e-mail encaminhado pelo servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior ao Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Varder Braga Júnior e Milena Paula Cabral de Oliveira para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES